

Outorga Lei nº 129/71

Concede Titulos de Cidadania:

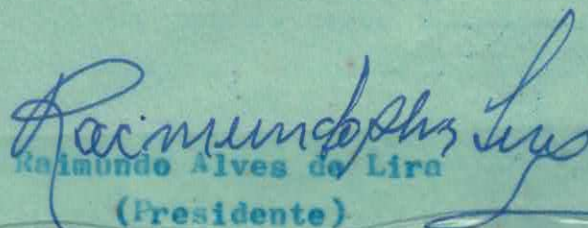
A Câmara Municipal de Araguaína, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO BENE-MÉRITO" as seguintes autoridades, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao município:

- a)- Dr OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA, DD Governador do estado;
- b)- Dr. Joaquim Guedes de Amorim Coêlho, MD Presidente da CELG;
- c)- Dr Alvaro Razuk, MD Presidente da SUPLAM;
- d)- Dr Helio Seixo de Brito, MD Superintendente da OSEGO;
- e)- Cél Israel Cópio Filho, MD Comandante Geral da Polícia Militar do estado de Goiás;
- f)- Ten Cél Euvaldo Vaz, Ex-Comandante do 3º BPM;
- g)- Ten Cél Valdemar Moraes e Silva, Ex-Comandante do 3º BPM.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA,
27 DE FEVEREIRO DE 1.971


Raimundo Alves de Lira
(Presidente)